



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME**
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

**340^a Reunião Ordinária do Conselho Nacional de
Assistência Social**

Ata da ordem dos dias 16 e 17 de julho de 2025

Brasília/DF

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME**
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Ata da 340^a Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo A, 1º Andar. Brasília/DF

Local Virtual: Plataforma Zoom

Data: 16 e 17/07/2025

1 Nos dias dezesseis e dezessete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se a 340^a
2 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, sob a Coordenação do Conselheiro,
3 Sr. Edgilson Tavares de Araújo, Presidente do CNAS e Representante da Secretaria Nacional de
4 Assistência Social (SNAS) e contou com a participação dos seguintes conselheiros: Sra. Aldenora
5 Gomes González, Representante do Instituto Ecovida; Sra. Ana Lúcia Soares, Representante da
6 Associação Brasileira das/os Terapeutas Ocupacionais (ABRATO); Sra. Maria Aparecida Guerra
7 Vicente, Representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS); Sra. Emilene
8 Oliveira Araújo, Representante da Sociedade Bíblica do Brasil; Sr. Ismael Utino Tavalone,
9 Representante do Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores (MONPAD); Sra. Márcia
10 de Carvalho Rocha, Representante da Federação Nacional das Associações de Pais e Amigas/os
11 das/os Excepcionais (FENAPAES); Sra. Margareth Alves Dallaruvera, Representante da
12 Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS/CUT); Sra. Maria
13 Carolina Pereira Alves, Representante da Secretaria Nacional de Cuidados e Família; Sr. Ricardo de
14 Santana Marques, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência
15 Social (CONGEMAS); Sra. Solange Bueno, Representante do Fórum Nacional dos Usuários do
16 Sistema Único de Assistência Social (FNU-SUAS); Sr. Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral,
17 Representante da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes
18 (FEBRAEDA); Sra. Keure Chamse Afonso, Representante da Rede Cidadã; Sra.
19 Catarina de Santana Silva, Representante da Fundação Fé e Alegria do Brasil; Sra. Jucileide Ferreira
20 do Nascimento, Representante do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Sra. Amanda Simone
21 Silva, Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à
22 Fome; Sra. Rafaelly Machado da Silva, Representante do Movimento Nacional População de Rua
23 (MNPR); Sra. Geovana Pádua Gobbo Marinot, Representante do Fórum Nacional de Secretários(as)
24 de Estado da Assistência Social (FONSEAS); Sr. Alessandro Tiezzi, Representante da PIA Sociedade
25 de São Paulo; Sr. Elias de Sousa Oliveira, Representante do Ministério do Desenvolvimento e

26 Assistência Social, Família e Combate à Fome; Sr. Clóvis Alberto Pereira, Representante da
27 Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB); Sr. Regis Aparecido Andrade Spindola,
28 Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
29 Sra. Maria Gonçalves da Conceição, Representante da Associação Nacional dos Atingidos por
30 Barragens (ANAB); Sr. Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão; Sra. Shirley de Lima Samico,
31 Representante da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD); Sra.
32 Andréia Fernandes Teixeira, Representante da Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI); Sra.
33 Jaqueline Fernandes; Sr. André Iossan.

34 **ABERTURA:** O Presidente do CNAS, Sr. Edgilson Tavares de Araújo, saudou a todas(os) as(os)
35 partícipes, conselheiras(os) e realizou a abertura da reunião. Fez uma saudação acerca do falecimento
36 da Sra. Maria Mercês Avelino, pois seu papel e representatividade foram de fundamental importância
37 para o Conselho Nacional. Diante do exposto, propôs que, após a reforma que será realizada na sala
38 plenária do CNAS (sala 108), que o local passe a se chamar Maria Mercês Avelino, em homenagem
39 a essa pessoa que fez muito pelo conselho e pela Assistência Social. Após, a Sra. Thais, Secretária
40 Executiva do CNAS, inferiu que a data de aniversário da Sra. Maria Mercês Avelino é em 17 de
41 outubro, o que poderia ser uma data para realizar a inauguração do pleno (sala 108). Não havendo
42 nenhuma consideração ou abstenção, os conselheiros aprovaram a proposta à unanimidade.
43 Seguidamente, a Sra. Margareth Alves Dallaruvera realizou a leitura do Tributo à Maria Mercês
44 Avelino. Adiante, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo proferiu a leitura da pauta para a 340^a Reunião
45 Ordinária do CNAS, que segue: *Dia 16/07/2025 - 9h às 10h: Reunião interna de alinhamento dos*
46 *Representantes de Segmentos que compõem o CNAS. 10h às 10h15: Aprovação da Ata da 339^a*
47 *Reunião Ordinária e da pauta da 340^a Reunião Ordinária do CNAS. 10h15 às 12h: Relato da reunião*
48 *da Presidência Ampliada do CNAS e Apresentação do relatório final do GT para tratar da atualização*
49 *do Código de Ética do CNAS. 14h às 16h: Relato da reunião da Comissão Organizadora da 14^a*
50 *Conferência Nacional de Assistência Social. 16h às 17h: Relato da reunião da Comissão de Normas*
51 *da Assistência Social. 17h às 18h: Relato da reunião da Comissão de Política da Assistência Social.*
52 *Dia 17/07/2025 - 9h às 12h: Oficina sobre Letramento Racial no SUAS para conselheiras/os nacionais*
53 *do CNAS. 14h às 15h: Relato da reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência*
54 *Social. 15h às 16h: Relato da reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da*
55 *Assistência Social. 16h às 17h: Relato da Comissão de Controle Social das Deliberações das*
56 *Conferências de Assistência Social. 17h às 18h: Relato da reunião da Comissão de Acompanhamento*

57 de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda; Informes da Presidência/Secretaria
58 Executiva; CIT; SNAS/MDS; FONSEAS; CONGEMAS e Conselheiros. Considerou a seguinte
59 alteração na pauta: Após o relato da Presidência Ampliada, passa-se ao relato da Comissão de
60 Benefícios Assistenciais, pois existem duas resoluções que precisam ser aprovadas no dia 16. Não
61 havendo considerações por parte das conselheiras(os) presentes, foi aprovada. Posteriormente,
62 passou-se ao item: Relato da reunião da Presidência Ampliada do CNAS. Aberto as considerações, a
63 Sra. Rafaelly Machado da Silva observou, acerca das questões relacionadas aos convites para
64 participações em eventos, que se as entidades são honradas em convidar o Conselho Nacional é
65 porque consideram que essa participação é de suma importância. Ressaltou que esse tema deve ser
66 revisto pela Presidência Ampliada, pois é necessário participar desses momentos, já que é uma
67 oportunidade de falar e reforçar o trabalho do CNAS. Em resposta, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo
68 inferiu que a Presidência Ampliada tem atentado a todas as questões e convites feitos e apresentados,
69 porém também existe a questão da agenda das conselheiras(os). Ressaltou que para o evento de 20
70 anos do SUAS, o CNAS convidou várias entidades que sequer responderam ao convite feito.
71 Considerou que o conselho sempre está atento e respondendo cordialmente aos convites que são
72 feitos, então, se um convite é declinado é porque, realmente, não existe a possibilidade de que alguma
73 conselheira(o) possa participar, seja pela impossibilidade de agenda ou por questão financeira de arcar
74 com as custas das passagens ou hospedagem. Em seguida, acerca do Ofício Circular nº 83/2025 da
75 Secretaria Geral da Presidência da República - SG/PR, recebido no dia 15 de julho, foram tirados os
76 seguintes encaminhamentos: Informar que o CNAS não poderá custear a participação de 6
77 conselheiros, devido ao processo conferencial que está em curso. Sendo assim, foram indicadas as
78 seguintes conselheiras(os): Sra. Solange Bueno, Sra. Irene Rodrigues da Silva e Sr. Thiago Szolnoky
79 de Barbosa Ferreira Cabral. Em complementação, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo registrou que o
80 conselho assuma, coletivamente, também o trabalho que a Comissão de Financiamento está fazendo.
81 Já foi ultrapassado o valor de 50% de diárias e passagens e que se chegar aos meses de outubro ou
82 novembro e não houver mais recursos para pagamento de diárias e passagens que as reuniões possam
83 ser realizadas de forma online. Também sugeriu que seja encaminhado, pela Presidência, ao Fórum
84 Interconselhos um ofício manifestando a preocupação com o tipo de convocação, pois causa um certo
85 constrangimento ao Colegiado do CNAS. Ato contínuo, a Sra. Margareth Alves Dallaruvera
86 considerou como importante chamar o Conselho de Participação Social para que possa participar de
87 uma reunião no CNAS, pois o colegiado, enquanto espaço e guardião da Política de Assistência

88 Social, possui assento no CNPS e que possa falar sobre a temática do SUAS. Também ponderou que
89 não vê sentido em participar de reuniões, seja online ou de forma presencial, se o CNAS não consegue
90 ser protagonista também e levar a Política de Assistência Social. Sendo assim, como
91 encaminhamentos foram pautados: 1. Convidar a presidência do CNPS para dialogar com o CNAS
92 no pleno de agosto de 2025 sobre a participação do CNAS no Fórum de Interconselhos; 2. Os convites
93 do Fórum sem arcar com as despesas com diárias e passagens, bem como explicar as expectativas e
94 finalidades das reuniões tem gerado constrangimento ao CNAS e suas Conselheiras(os). Após, o Sr.
95 Edgilson Tavares de Araújo informou que será apreciada a atualização da Resolução nº 15 de 2014,
96 que faz referência a questão do papel dos conselhos na fiscalização e acompanhamento do Programa
97 Bolsa Família e do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal. Seguidamente, o
98 Presidente realizou a leitura da minuta de resolução que orienta os conselhos de assistência social nas
99 três esferas quanto à sua organização e funcionamento como instância de participação e controle
100 social do programa Bolsa Família e do cadastro único dos programas sociais do governo federal, bem
101 como quanto à aplicação obrigatória dos percentuais dos índices de gestão descentralizada destinados
102 ao controle social e dá outras providências. Aberto as considerações, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo
103 ponderou que a resolução já passou pelo Pleno e foi aprovada uma versão prévia na Conjur, que deu
104 um parecer favorável; depois partiu para consulta pública e foram feitas poucas alterações. No dia 15
105 de julho de 2025 foi dialogado também com a SENARC a respeito de um artigo, pois o CNAS sabe
106 dos desafios que serão postos, porém existe um consenso relacionado a referida resolução. Adiante,
107 o Sr. Daniel considerou, a respeito do Artigo 6, que existem algumas coisas que não estão tão bem
108 elaboradas como o percentual de 10%, pois é algo expressamente atribuído ao MDS, mas que não
109 existe a possibilidade de ir contra um parecer da Conjur que já se posicionou de forma favorável.
110 Posteriormente, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo ponderou que essa competência foi uma
111 deliberação feita nas últimas três conferências, ficando o MDS ciente de que deve aumentar o valor.
112 Então, essa é uma provocação que o órgão de deliberação máxima da Política Pública está fazendo
113 ao MDS. Informou que a resolução será aprovada dentro do que compete ao CNAS em sua autonomia
114 e provocado o MDS para que faça a modificação no Decreto. Em seguida, o Sr. Elias de Sousa
115 Oliveira inferiu que entende a posição da Conjur, mas a autonomia do CNAS, após a aprovação da
116 resolução é que o Colegiado fará a incidência política necessária para a alteração do Decreto. Ato
117 contínuo, o Sr. Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral pontuou que na fonte de análise, seria
118 interessante que o Sr. Daniel pudesse conferir a LOAS, na Lei 8.742, Artigo 18, inciso 9 e 10, pois

119 não há dúvidas com relação ao que foi posto pelo CNAS. Após, a Sra. Ana Lúcia Soares reafirmou
120 as colocações pontuadas pelos conselheiros anteriores e ressaltou que se deve tomar o cuidado,
121 naquilo que compete ao CNAS, de não desistir de acompanhar a fiscalização e a orientação constante
122 em relação à ação dos conselhos ao controle do IGD. Seguidamente, a Sra. Márcia de Carvalho Rocha
123 propôs que a resolução seja publicada, mesmo sem o acordo total da Conjur, pois é necessário
124 preservar a autonomia do CNAS como instância de controle social. Adiante, a Sra. Margareth Alves
125 Dallaruvera ponderou que a minuta já deveria vir com a proposta alinhada com a Conjur, e afirmou
126 não se sentir à vontade para votar sem que haja um alinhamento com a Conjur, mesmo sabendo da
127 importância dessa pauta para o Controle Social. Posteriormente, o Sr. Regis Aparecido Andrade
128 Spindola sugeriu que seja inserido um artigo, nas disposições finais, de que a resolução será
129 encaminhada ao MDS para as adequações necessárias, o que fará uma vinculação e sinalização que
130 ela só poderá entrar em vigor a partir das considerações necessárias. Em seguida, o Sr. Daniel
131 considerou que se manifesta com sua opinião, inclusive a questão do artigo foi um problema
132 pontuado, mas como existe um parecer aprovado, não poderia, mesmo com entendimento diferente,
133 se manifestar de forma contrária. Ato contínuo, colocado em regime de votação, as seguintes
134 conselheiras(os) se manifestaram de forma favorável pela aprovação da referida resolução: Sra.
135 Aldenora Gomes González, Sra. Ana Lúcia Soares, Sra. Maria Aparecida Guerra Vicente, Sra.
136 Emilene Oliveira Araújo, Sr. Ismael Utino Tavalone, Sra. Márcia de Carvalho Rocha, Sra. Solange
137 Bueno, Sr. Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral, Sr. Elias de Sousa Oliveira, Sr. Regis
138 Aparecido Andrade Spindola, Sr. Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão, Sr. Ricardo de
139 Santana Marques, Sra. Maria Carolina Pereira Alves, Sra. Jaqueline Lima, Sra. Geovana Pádua
140 Gobbo Marinot, Sr. Edgilson Tavares de Araújo e Sr. André Iossan. A Conselheira, Sra. Margareth
141 Alves Dallaruvera, optou pela abstenção. Sendo assim, por 17 votos e 1 abstenção, a resolução foi
142 aprovada. Segundo a pauta, acerca da Carta do Instituto Guanabara de Salvador/BA, recebida no dia
143 13 de junho, onde relata ser vítima de uma possível fraude, os conselheiros fizeram as seguintes
144 pontuações: O Sr. Edgilson Tavares de Araújo considerou que é importante orientar e capacitar as
145 entidades. Ressaltou que quanto mais informações corretas estiverem em posse do CNAS será melhor
146 para repassar para aos conselhos. Foram propostos os seguintes encaminhamentos: 1. Fazer uma
147 collab com o MNEAS e RENDAS; 2. O DRSP encaminhou uma nota a Conjur solicitando
148 providências jurídicas de abertura de processo junto à Polícia Federal. Após, sobre o Ofício nº
149 73/2025 do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, recebido no dia 15 de julho,

150 foi proposto o seguinte encaminhamento: Enviar o ofício para o conhecimento do DBA/SNAS, Casa
151 Civil e Gabinete do Ministro do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e
152 Combate à Fome. Seguidamente, passou-se ao item: Memória da Reunião Conjunta entre a Comissão
153 de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda e a Comissão de
154 Política da Assistência Social. Adiante, foi realizada a leitura da minuta de resolução que estabelece
155 parâmetros orientadores para deliberação de critérios e prazos pelos conselhos estaduais, municipais
156 e do Distrito Federal de Assistência Social para a provisão dos benefícios eventuais previstos no art.
157 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. A Sra. Ana Lúcia Soares inferiu que o conteúdo da
158 resolução é extremamente importante e faz parte da complexidade da discussão que já havia sido
159 realizada. Como encaminhamento, foi proposto: 1. Que, após a leitura, a minuta vá para consulta
160 pública, dentro do prazo de 30 dias, não sendo prorrogável. 2. A Secretaria Executiva sistematizará
161 as contribuições recebidas na consulta pública, que serão apreciadas em reunião conjunta com a
162 Comissão de Política, em setembro; 3. A proposta final da resolução, com as contribuições da
163 consulta, será encaminhada à Conjur do MDS para emissão de parecer; 4. Após emissão de parecer,
164 será colocada para aplicação no Pleno e a pretensão é que isso aconteça no mês de outubro.
165 Posteriormente, a Sra. Márcia de Carvalho Rocha ponderou que, como a resolução será posta em
166 consulta pública, não é necessário voto qualificado. Sendo assim, questionou se todas(os) estavam de
167 acordo, e como não houve nenhuma objeção, a solicitação foi aprovada. Em seguida, passou-se ao
168 item: Relato do Grupo de Trabalho do Código de Ética. Aberto as considerações, a Sra. Margareth
169 Alves Dallarivera ponderou que seria importante realizar apenas a leitura do relato, e encaminhar as
170 informações para as conselheiras(os), para que possam se familiarizar e se houver alguma questão,
171 que possam contribuir e encaminhar para a Comissão de Normas, e assim que voltar da Comissão,
172 possa ser discutido no Pleno. Sendo assim, propôs que seja realizada uma reunião extraordinária, de
173 forma online, da Comissão de Normas para que tenham acesso ao conteúdo. Ato contínuo, o Sr. Elias
174 de Sousa Oliveira lembrou que não deve ser um debate apenas com a Comissão de Normas, pois ela
175 está no mesmo pé de apropriação do documento, assim como todos. Então seria necessário a reunião,
176 com a Comissão de Normas coordenando a leitura do documento. Após, a Sra. Jucileide Ferreira do
177 Nascimento, ressaltou que o prazo de validade do GT expirou hoje (16/07/2025) com a leitura do
178 relatório, e que o Grupo de Trabalho acatará o encaminhamento da plenária, e que a discussão deve
179 ser realizada dentro da Comissão de Normas. Como encaminhamento foi proposto: Reunião
180 Extraordinária com a Comissão de Normas, de forma online, para contribuir com a minuta de

181 resolução antes de ir para a análise - convidar todas as conselheiras(os). Seguidamente, passou-se ao
182 item: Relato da Comissão de Políticas da Assistência Social. Aberto as considerações, a Sra. Rafaelly
183 Machado da Silva ressaltou que se preocupa com o Plano Ruas Visíveis, pois ele está passando por
184 uma revisão em todas as pastas. Também considerou que o GT da CIT nunca mais se reuniu para
185 tratar do assunto. Ponderou que a Ministra, Sra. Macaé Evaristo, solicitou a revisão, pois é necessário.
186 Finalizou, solicitando, como encaminhamento, que o GT de população de rua da CIT pudesse
187 participar, junto com o CNAS, de uma reunião. Adiante, seguiu-se ao item: Oficina sobre Letramento
188 Racial no SUAS para conselheiras/os nacionais do CNAS (Apresentação: Sra. Ana Carolina Ferreira,
189 Coordenadora-Geral da Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
190 - SENAPIR; Sra. Erica Odara, Assessora de Participação Social e Diversidade do MDS; e a Sra.
191 Midian Noel Santana, Representante da Secretaria de Comunicação da Presidência da República).
192 Aberto as considerações, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo reforçou sobre a importância do momento
193 para o CNAS, pois é uma pauta muito cara para o conselho. Também agradeceu a conselheira, Sra.
194 Maria Aparecida Guerra Vicente pela condução do GT SUAS sem Racismo. Posteriormente, a Sra.
195 Maria Aparecida Guerra Vicente agradeceu às convidadas e aos membros do GT, e ressaltou que essa
196 foi uma grande conquista do Grupo de Trabalho. Ponderou que são a maioria dos trabalhadores do
197 SUAS e, infelizmente, são a minoria nos cargos de decisão e gestão. Apesar de existirem profissionais
198 excelentes e extremamente qualificados, são pouco reconhecidos. Em seguida, a Sra. Midian Noel
199 Santana inferiu sobre a importância de ser exemplo para que as outras pessoas possam seguir.
200 Também reforçou que não há como a pessoa trabalhar com o Serviço Social, ser da Sociedade Civil
201 e ser alguém de extrema direita, pois não combina. Não é possível trabalhar com essa pauta e não
202 entender o que está acontecendo no cenário político do país. Ato contínuo, a Sra. Erica Odara
203 agradeceu ao CNAS por trazer uma pauta tão importante. Ressaltou que existem muitos desafios, pois
204 sabe-se que o campo do SUAS, a lógica de envolvimento da participação social, não é nova, e é
205 necessário realizar sua ampliação sobre essa temática. Após, a Sra. Ana Carolina Ferreira ponderou
206 que o racismo é crime e deve ser tratado assim em qualquer espaço que seja, deve haver a denúncia.
207 Reforçou que dentro do último módulo do curso de Letramento Racial, traz exemplos, práticas e
208 condutas que devem ser utilizadas caso ocorra essa situação. Seguidamente, passou-se ao item: Relato
209 da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social. Adiante, a Sra. Bruna Angélica,
210 Representante da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), realizou a apresentação da
211 proposta de Lei Orçamentária para o Exercício de 2026. Posteriormente, a Sra. Maria Aparecida

212 Guerra Vicente fez a leitura da minuta de resolução que dispõe sobre a aprovação da Proposta
213 Orçamentária da Assistência Social, Exercício de 2026. Aberto as considerações, a Sra. Solange
214 Bueno inferiu que as conselheiras(os) estão acompanhando os desdobramentos do orçamento
215 financeiro para o ano de 2025, e estão pensando acerca do planejamento, sendo assim, questionou se
216 esse orçamento seria suficiente. Em resposta, a Sra. Bruna Angélica ponderou que pegou a execução
217 do ano de 2025, baseando para o Exercício de 2026. Ressaltou também que é possível solicitar além
218 daquilo que está sendo executado agora, pois é necessário trabalhar com o arcabouço fiscal, que é de
219 acordo com a arrecadação do Governo Federal. Em seguida, a Sra. Rafaelly Machado da Silva
220 pontuou que a Assistência Social precisa parar de ser vista apenas como a prima pobre da política,
221 porque na verdade não deveria ser necessário a solicitação de mais crédito, mas que já tivesse um
222 orçamento previsto para essa área. Existe dinheiro disponível para o Bolsa Família, mas não tem
223 dinheiro para o SUAS, para os Centros Pop, CRAS e CREAS. Em resposta, o Sr. Ricardo de Santana
224 Marques inferiu que corrobora com cada palavra da conselheira, mas é importante compreender que
225 o CNAS não tem a palavra sobre o orçamento, ela é do Congresso Nacional. Em complementação, a
226 Sra. Margareth Alves Dallaruvera propôs o seguinte encaminhamento, que no mês de agosto, a
227 Comissão de Financiamento traga para o Pleno, uma Nota de Repúdio para o Congresso Nacional,
228 como inimigo do povo, apontando o que seria necessário para que fosse possível aprovar no Pleno,
229 não sendo conivente com a política que está posta. Ato contínuo, a Sra. Catarina de Santana Silva
230 pontuou que se preocupa e se incomoda quando as questões são pontuadas apenas com os
231 conselheiros, pois não existe nenhuma comissão, estrategicamente, que tenha uma assessoria
232 parlamentar em incidência. Sendo assim, sugeriu que sejam definidas prioridades do conselho,
233 entendendo que existe a necessidade de um grupo ou assessoria parlamentar que trabalhe nessa pauta,
234 com incidência recorrente no Senado e Congresso. Após, o Sr. Elias de Sousa Oliveira concordou
235 com as pontuações da Sra. Rafaelly Machado da Silva e ressaltou que apenas neste Governo é possível
236 vir, diante do Conselho Nacional, e pensar em estratégias para a defesa da posição do Presidente Lula
237 em relação ao SUAS. Seguidamente, a Sra. Maria Aparecida Guerra Vicente lembrou que existe uma
238 PEC que possui a destinação do recurso obrigatório para a Assistência Social, que está desde 2017, e
239 o CNAS não consegue que esse debate avance. Reforçou que essa temática é muito importante e
240 relevante, mas para o Legislativo, sua maioria, não é. Diante disso, considerou que a Nota de Repúdio
241 proposta, não deve ser apenas da comissão, mas do CNAS. Adiante, a Sra. Irene Rodrigues da Silva
242 ressaltou que deveria haver uma comissão de pauta permanente e de incidência no Congresso

Nacional, para que possa incidir, não somente enquanto entidade, buscando o exemplo do que outras políticas já fazem. Posteriormente, a Sra. Márcia de Carvalho Rocha ponderou que quem vive junto às fragilidades e vulnerabilidade do usuário, é normal que tenha toda uma indignação, pois é visto, cada vez mais, as necessidades da Política de Assistência Social, que são crescentes no país. Sendo assim, é importante pensar, dentro da competência do CNAS, algo que não venha fragilizar mais ainda o pouco que já vem sendo garantido. Em seguida, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo agradeceu as falas de todos e considerou que essa é uma temática muito importante de ser pautada. Reafirmou também que sente bastante orgulho do Governo do Presidente Lula, e que acredita que todos os conselheiros também, pois mesmo com todas as dificuldades, é um Governo de União e Reconstrução. Pontuou que a Presidência do CNAS continuará lutando por melhores condições e orçamento e por tudo que possa realizar o fortalecimento do SUAS. Finalizou a fala questionando as conselheiras(os) se desejam adiar a proposta de votação da resolução em uma reunião extraordinária, mas inferiu que se isso não for realizada a sua aprovação, o Governo terá de encaminhar uma proposta. Em resposta, o Sr. Elias de Sousa Oliveira defendeu, com muita franqueza, que seja realizada a aprovação da resolução apresentada pela Comissão de Financiamento, pois ela é construída baseada naquilo que foi disponibilizado para que o Ministério fizesse sua proposta de orçamento. Finalizou propondo que seja criada uma comissão para acompanhar, de imediato, a situação do pré-sal. Ato contínuo, a Sra. Márcia de Carvalho Rocha ressaltou que a Sociedade Civil tinha a preocupação, pois considerava que ia chegar essa aprovação do orçamento, com vários cortes. Pontuou que a resolução será aprovada, mas que gostaria que fosse construída uma ressalva. Após, a Sra. Irene Rodrigues da Silva reiterou sobre a PEC 383, para que haja uma vinculação de 1% para o orçamento, pois há uma grande resistência no Congresso Nacional. Finalizou reforçando que a ressalva é no sentido de deixar em espaço de destaque que o orçamento não contempla todas as necessidades da Política de Assistência Social. Em complementação, a Sra. Andréia Fernandes Teixeira, considerou que há uma segunda ressalva com relação ao prazo que a proposta orçamentária chega às conselheiras(os), para que possa realizar a análise detalhada. Seguidamente, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo informou que concorda com as ressalvas, mas tecnicamente a questão relacionada ao prazo mínimo não deveria ser posta. Adiante, o Sr. André Iossan ponderou que cabe aprovar a resolução sem o artigo proposto, e na aprovação da resolução é feita uma ressalva, na fala das conselheiras(os). Se houver a necessidade de algum outro registro, pode ser feito posteriormente. Em resposta, a Sra. Irene Rodrigues da Silva inferiu que entende que há uma necessidade de que fique

274 registrado em algum lugar as questões que foram pontuadas pela Sociedade Civil, que se houvesse
275 um maior tempo de discussão, seria mais oportuno. Posteriormente, o Sr. Ricardo de Santana Marques
276 propôs, como encaminhamento, que seja aprovada a resolução, e que o CNAS possa estabelecer um
277 rito para tudo, inclusive, com prazos para pautas que vão ser inseridas ou não nas comissões. Em
278 seguida, a Sra. Rafaelly Machado da Silva solicitou que seja registrado, nas Atas do CNAS que todas
279 as propostas orçamentárias que venham para o conselho, sejam encaminhadas não só para Comissão
280 de Financiamento, mas para todas as conselheiras(os) com antecedência. Sendo assim, a ressalva foi
281 posta no Artigo 2º: Ressalva-se que a proposta orçamentária não contempla todas as necessidades da
282 política nacional de assistência social, de forma que precisa ser readequada à realidade vivenciada
283 pelo SUAS. Ato contínuo, colocado em regime de votação, as seguintes conselheiras(os) se
284 manifestaram de forma favorável pela aprovação da referida resolução: Sra. Ana Lúcia Soares, Sra.
285 Maria Aparecida Guerra Vicente, Sra. Emilene Oliveira Araújo, Sr. Ismael Utino Tavalone, Sra.
286 Márcia de Carvalho Rocha, Sra. Solange Bueno, Sr. Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral, Sr.
287 Elias de Sousa Oliveira, Sr. Regis Aparecido Andrade Spindola, Sr. Mallon Francisco Felipe
288 Rodrigues de Aragão, Sr. Ricardo de Santana Marques, Sra. Maria Carolina Pereira Alves, Sra.
289 Shirley de Lima Samico, Sra. Geovana Pádua Gobbo Marinot, Sr. Edgilson Tavares de Araújo, Sr.
290 André Iossan, Sra. Margareth Alves Dallaruvera, e o Sr. Clóvis Alberto Pereira. Sendo assim, por 18
291 votos, a resolução foi aprovada. Segundo a pauta, com a apreciação do Relatório de Execução
292 Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social, referente ao segundo trimestre
293 de 2025, apresentado pela Sra. Bruna Angélica, Representante da Secretaria Nacional de Renda de
294 Cidadania (SENARC). Após, a Sra. Maria Aparecida Guerra Vicente realizou a leitura da minuta de
295 resolução que dispõe sobre a aprovação do relatório da execução orçamentária e financeira do Fundo
296 Nacional de Assistência Social FNAS segundo trimestre exercício 2025. Seguidamente, colocado em
297 regime de votação, as seguintes conselheiras(os) se manifestaram de forma favorável pela aprovação
298 da referida resolução: Sra. Ana Lúcia Soares, Sra. Maria Aparecida Guerra Vicente, Sra. Emilene
299 Oliveira Araújo, Sr. Ismael Utino Tavalone, Sra. Márcia de Carvalho Rocha, Sra. Solange Bueno, Sr.
300 Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral, Sr. Elias de Sousa Oliveira, Sr. Regis Aparecido
301 Andrade Spindola, Sr. Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão, Sr. Ricardo de Santana
302 Marques, Sra. Maria Carolina Pereira Alves, Sra. Shirley de Lima Samico, Sra. Geovana Pádua
303 Gobbo Marinot, Sr. Edgilson Tavares de Araújo, Sr. André Iossan, Sra. Margareth Alves Dallaruvera,
304 e o Sr. Clóvis Alberto Pereira. Sendo assim, por 18 votos, a resolução foi aprovada. Seguidamente, o

305 Sr. Alessandro Tiezzi realizou a leitura da minuta de resolução que dispõe sobre o programa de
306 fortalecimento do sistema único de assistência social no Rio Doce, conforme previsto no Anexo 7 do
307 Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva em decorrência do rompimento da Barragem do
308 Fundão, homologado pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do processo nº 0156420-
309 07.2024.1.00.0000, referente à Petição nº 13.157/DF. Adiante, colocado em regime de votação, as
310 seguintes conselheiras(os) se manifestaram de forma favorável pela aprovação da referida resolução:
311 Sra. Ana Lúcia Soares, Sra. Maria Aparecida Guerra Vicente, Sra. Emilene Oliveira Araújo, Sr.
312 Ismael Utino Tavalone, Sra. Márcia de Carvalho Rocha, Sra. Solange Bueno, Sr. Thiago Szolnoky
313 de Barbosa Ferreira Cabral, Sr. Elias de Sousa Oliveira, Sr. Regis Aparecido Andrade Spindola, Sr.
314 Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão, Sr. Ricardo de Santana Marques, Sra. Maria Carolina
315 Pereira Alves, Sra. Shirley de Lima Samico, Sra. Geovana Pádua Gobbo Marinot, Sr. Edgilson
316 Tavares de Araújo, Sr. André Iossan, Sra. Margareth Alves Dallaruvera, e o Sr. Clóvis Alberto
317 Pereira. Sendo assim, por 18 votos, a resolução foi aprovada. Posteriormente, o Sr. Elias de Sousa
318 Oliveira propôs que seja realizada uma reunião extraordinária do Pleno do CNAS, de forma online,
319 para que sejam aprovados os demais relatos e solicitações, e que o Edital de chamamento, bem como
320 as outras pautas da 14ª Conferência Nacional possam ser realizadas agora. Em seguida, o Sr. Edgilson
321 Tavares de Araújo proferiu a leitura do Chamamento Público de doação de serviços e bens móveis
322 para apoio à realização da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social. Ressaltou também que já
323 foram feitas parcerias com algumas entidades da Sociedade Civil, e em consulta, decidiu-se que o
324 melhor instrumento para essa finalidade é o Chamamento Público. Ato contínuo, a Sra. Márcia de
325 Carvalho Rocha solicitou que seja realizada uma reunião de alinhamento com a Conjur para que haja
326 uma lógica de entendimento maior para o CNAS, relacionado ao Edital do Chamamento Público que
327 foi apresentado. Em complementação, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo inferiu que o próprio
328 segmento das entidades possa pensar em consultar as suas consultorias jurídicas para verificar o que
329 pode ser feito, havendo um respaldo jurídico. Após, foi realizada a leitura do Prêmio CNAS Simone
330 Albuquerque - 20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência. Seguidamente, colocado
331 em regime de votação, as seguintes conselheiras(os) se manifestaram de forma favorável pela
332 aprovação da referida resolução: Sra. Ana Lúcia Soares, Sra. Maria Aparecida Guerra Vicente, Sra.
333 Emilene Oliveira Araújo, Sr. Ismael Utino Tavalone, Sra. Márcia de Carvalho Rocha, Sra. Solange
334 Bueno, Sr. Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral, Sr. Elias de Sousa Oliveira, Sr. Regis
335 Aparecido Andrade Spindola, Sr. Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão, Sr. Ricardo de

336 Santana Marques, Sra. Maria Carolina Pereira Alves, Sra. Shirley de Lima Samico, Sra. Geovana
337 Pádua Gobbo Marinot, Sr. Edgilson Tavares de Araújo, Sra. Margareth Alves Dallaruvera, e o Sr.
338 Clóvis Alberto Pereira. Sendo assim, por 17 votos, a proposta foi aprovada. **ENCERRAMENTO:**
339 Feitos os agradecimentos finais, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo, declarou encerrada a 340^a Reunião
340 Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

341

342 Edgilson Tavares de Araújo

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

344

345 Brasília/DF

346 Julho de 2025